

Termo de Apostilamento n.º 02/2025 ao Contrato n.º 023/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria no segmento de nutrição na área de alimentação escolar da rede pública estadual de ensino, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 09/2024 - PREDUC nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.
Protocolo: 23.550.150-3.

O Serviço Social Autônomo **PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, bairro Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador, **André Gilson Desoti**, portador da Cédula de Identidade n.º X.280.31X-X SESP/PR e do CPF n.º XXX.555.029-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de gestão estabelecido no Termo de Apostilamento n.º 01/2025, relativo ao Contrato n.º 023/2024, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2025, nos termos da Portaria n.º 016/2025 – PREDUC, que, em virtude da licença-maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno, prorrogou os efeitos da Portaria n.º 007/2025 – PREDUC, designando como gestor o Superintendente do Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, CPF n.º XXX.831.689-XX.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. A gestão do contrato n.º 023/2024 será exercida pelo Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX e portador do RG n.º X.020.94X-X SSP/PR, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria n.º 016/2025-PREDUC, que prorroga os efeitos da Portaria n.º 007/2025-PREDUC, em razão da licença-maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno.

3.2. A presente alteração vigorará por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos contados a partir de 28 de maio de 2025.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Gestor
Portaria n.º 007/2025 e 016/2025 –
PREDUC

(assinado eletronicamente)
Rosangela Mara Slomski Oliveira
Fiscal



ePROCOLO



Documento: **08.TermodApostilamento02.2025_SubstituicaoodeGestor_CT23.2024_COSTAOESTE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosangela Mara Slomski Oliveira (XXX.659.229-XX)** em 04/07/2025 10:46 Local: FUN/DIT/DNA, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/07/2025 14:20 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 03/07/2025 16:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
617a64c79eedf4ca1683858bf1a3a526.